

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.04.01 –  
DIVERSAS SECRETARIAS**

Ao 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019, às 09h00min, conforme data marcada na Ata de sessão pública, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Antonio Carlos Mota Silva Maia, e ainda participando as empresas: **1. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.466.084/0001-53, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Samuel de Oliveira Nogueira, inscrito no CPF sob o Nº. 044.132.763-02; **2. GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.336.946/0001-11, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Jonas Mendes da Costa, inscrito no CPF sob o Nº. 047.115.143-25; **3. KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.150.780/0001-06, neste ato representada pelo sócio, o Sr. José Juarez Soares Filho, inscrito no CPF sob o Nº. 168.346.583-00; **4. PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.365.863/0001-70, sem representante presente; **5. ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.172.409/0001-71, sem representante presente; **6. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.562.872/0001-31, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Jerry Santos de Freitas, inscrito no CPF sob o Nº. 056.371.313-50; **7. JR BRAGA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.348.898/0001-47, sem representante presente; **8. A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.612.832/0001-97, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Herberth Braga Barroso, inscrito no CPF sob o Nº. 062.858.313 -35; **9. C. H. M. A. SALES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, sem representante presente; **10. J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.699.227/0001-70, sem representante presente; **11. RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.601.949/0001-30, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gleison Lima Uchoa, inscrito no CPF sob o Nº. 948.992.588-87; **12. V. M. BERNARDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.638.815/0001-02, sem representante presente; **13. C A S DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.014.596/0001-59, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Maria Kélvia da Silva dos Santos, inscrita no CPF sob o Nº. 073.987.203-60; **14. EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.497.278/0001-35, sem representante presente. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços, onde neste momento a Pregoeira avisa a todos os presentes que o Sr. Francisco Herberth Braga Barroso representante da Empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, solicitou desistência do lote XI por escrito, onde seu pedido foi acatado pela pregoeira, ficando classificada para os demais lotes. Em seguida prosseguiu com o resultado, qual seja: **Propostas Classificadas conforme lotes cotados: C A S DOS SANTOS - ME, V. M. BERNARDO - ME, RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C. H. M. A. SALES - ME, JR BRAGA PEREIRA - ME, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, ADP**



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME, GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. **LOTES DESCLASSIFICADOS:** KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA e EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI estão fora do lote XII, ambas apresentaram a descrição do item 2, incompletas; PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, está fora dos lotes III e V, ambos com itens com valores inexequíveis. A Pregoeira registra as observações que seguem, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para Desclassificação destas Propostas, qual seja: A empresa C A S DOS SANTOS - ME, apresentou nos lotes XV e XVII, a definição do lote divergente, no entanto colocou todos os itens corretos nos dois lotes, portanto não alterando em nada sua proposta de preços. As empresas A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME e GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME, apresentaram suas propostas com divergências na soma do valor total do lote, sendo este valor corrigido, conforme determina o item 4 subitem 4.4.3, do presente edital. A Pregoeira faz registrar em Ata a coincidência identificada nas propostas de preços das Empresas EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI e KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, quanto a erros ortográficos nas descrições dos itens. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 5.1 do Edital, conforme seguem os **Mapas Comparativos de Preços**.

LOTE I	RILAMI	GERALDINA	DITIMAR
VALOR INICIAL	26.564,40	25.353,00	23.380,25
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	23.380,25

Após a fase de lances, a pregoeira abriu o envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Dando sequência aos atos a Pregoeira solicita que no mínimo 03 (três) participantes presentes rubriquem todos os documentos referentes à Habilitação, no momento se manifestam os representantes das empresas: **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME** (Francisco Jonas Mendes da Costa); **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP** (Samuel de Oliveira Nogueira) e **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA** (José Juarez Soares Filho), sendo em seguida assinado pela a Pregoeira e a equipe de apoio. Após ser validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do lote I, a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, com o valor de **R\$ 23.380,25 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.



*me*  
*[Handwritten marks]*





### GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LOTE II	GERALDINA	A L S CASTRO	PROFISSA
VALOR INICIAL	9.576,30	9.390,30	7.737,70
LANCE 01	SEM LANCE	7.700,00	SEM REPRESENTANTE
LANCE 02	-	CONFIRMA	-
VALOR TOTAL	-	7.700,00	-

Após a fase de lances, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menos valor, sendo ela **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos e a equipe de pregão validar as certidões via internet, a Pregoeira declara a empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** vencedora do lote II, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Diante do exposto, a pregoeira pergunta novamente aos presentes se estes possuem interesse em interporem recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos.

LOTE III	KILIMPA	GERALDINA	DITIMAR
VALOR INICIAL	13.499,00	11.739,50	11.625,20
LANCE 01	11.620,00	11.600,00	11.580,00
LANCE 02	11.570,00	11.500,00	11.480,00
LANCE 03	11.450,00	11.400,00	11.350,00
LANCE 04	11.300,00	11.250,00	11.200,00
LANCE 05	11.100,00	11.000,00	10.950,00
LANCE 06	10.900,00	10.850,00	10.800,00
LANCE 07	10.700,00	10.650,00	10.600,00
LANCE 08	10.500,00	10.450,00	10.400,00
LANCE 09	10.300,00	10.250,00	10.300,00
LANCE 10	10.000,00	9.950,00	SEM LANCE
LANCE 11	9.900,00	SEM LANCE	-
LANCE 12	CONFIRMA	-	-
VALOR TOTAL	9.900,00	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menos valor, sendo ela **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos e a equipe de pregão validar as certidões via internet, a Pregoeira declara a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA** vencedora do lote III, com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos). Diante do exposto, a pregoeira pergunta novamente aos presentes se estes possuem interesse em interporem recursos contra os atos

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos.

LOTE IV	EMBALIMP COMERCIO	PROFISSA	KILIMPA
VALOR INICIAL	17.467,80	17.427,20	16.634,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	16.600,00
VALOR TOTAL	-	-	<b>16.600,00</b>

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote IV, com o Valor de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE V	SUPRIMAX	DITIMAR	RILAMI	EMBALIMP	KILIMPA	GERALDINA
VALOR INICIAL	26.004,50	25.602,75	25.336,50	25.245,50	23.752,00	23.655,90
LANCE 01	23.600,00	23.550,00	SEM LANCE	SEM REP.	23.500,00	23.300,00
LANCE 02	SEM LANCE	23.250,00	-	-	23.200,00	23.000,00
LANCE 03	-	22.950,00	-	-	22.900,00	22.850,00
LANCE 04	-	22.800,00	-	-	22.700,00	22.650,00
LANCE 05	-	22.600,00	-	-	22.500,00	22.400,00
LANCE 06	-	22.350,00	-	-	22.300,00	22.250,00
LANCE 07	-	22.200,00	-	-	22.000,00	21.950,00
LANCE 08	-	21.900,00	-	-	21.700,00	21.650,00
LANCE 09	-	21.600,00	-	-	21.500,00	21.450,00
LANCE 10	-	21.400,00	-	-	21.000,00	20.950,00
LANCE 11	-	20.800,00	-	-	20.700,00	20.650,00
LANCE 12	-	SEM LANCE	-	-	20.600,00	20.500,00
LANCE 13	-	-	-	-	20.400,00	20.300,00
LANCE 14-	-	-	-	-	20.200,00	20.000,00
LANCE 15	-	-	-	-	19.500,00	SEM LANCE
LANCE 16	-	-	-	-	CONFIRMA	-
VALOR TOTAL	-	-	-	-	<b>19.500,00</b>	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote V, com o Valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

quinhentos reais). Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE VI	GERALDINA	EMBALIMP	KILIMPA
VALOR INICIAL	19.278,45	19.069,25	18.286,50
LANCE 01	18.200,00	SEM REPRESENTANTE	18.000,00
LANCE 02	17.900,00	-	17.000,00
LANCE 01	16.900,00	-	16.500,00
LANCE 02	16.400,00	-	16.200,00
LANCE 01	16.100,00	-	16.000,00
LANCE 02	SEM LANCE	-	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	<b>16.000,00</b>

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote VI, com o Valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE VII	KILIMPA	PROFISSA	GERALDINA
VALOR INICIAL	12.959,30	11.962,08	11.633,42
LANCE 01	11.600,00	SEM REPRESENTANTE	11.500,00
LANCE 02	11.400,00	-	11.300,00
LANCE 03	11.200,00	-	11.100,00
LANCE 04	11.000,00	-	10.900,00
LANCE 05	10.800,00	-	10.700,00
LANCE 06	10.600,00	-	10.500,00
LANCE 07	10.000,00	-	9.900,00
LANCE 08	SEM LANCE	-	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	<b>9.900,00</b>

Após a fase de lances, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menos valor, sendo ela **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos e a equipe de pregão validar as certidões via internet, a Pregoeira declara a empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME** vencedora do lote VII, com o valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta novamente aos presentes se






**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos.

LOTE VIII	DITIMAR	A L S	GERALDINA
VALOR INICIAL	11.470,60	11.401,50	11.056,00
LANCE 01	11.050,00	11.000,00	10.950,00
LANCE 02	10.900,00	10.850,00	10.800,00
LANCE 03	10.750,00	10.700,00	10.650,00
LANCE 04	10.600,00	10.500,00	10.450,00
LANCE 05	10.400,00	10.350,00	10.300,00
LANCE 06	10.250,00	10.200,00	10.150,00
LANCE 07	SEM LANCE	10.100,00	10.000,00
LANCE 08	-	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	10.000,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote VIII, com o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE IX	EMBALIMP	KILIMPA	A L S
VALOR INICIAL	60.450,00	58.500,00	48.360,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	48.360,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote IX, com o Valor de **R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. José Juarez Soares Filho, representante da empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA** solicitou da equipe de pregão que esta exigisse o registro da anvisa da marca apresentada por esta empresa. Nesse momento o Sr. Francisco Herberth Braga Barroso, representante da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, informou o número do CNPJ da empresa que fabrica o produto, sendo ela **MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE DA SILVA - ME**. Neste momento a Pregoeira consultou o site da anvisa e constatou que esta empresa tem apenas um produto registrado na Anvisa, sendo que o item Desinfetante 2 I, único item deste lote não se encontra registrado. Diante dos fatos expostos, a Pregoeira resolve desclassificar a empresa para este lote, passando então para a empresa **KILIMPA**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA** que se encontra na condição de remanescente, onde neste momento convoca o seu representante para que este diminua seu valor, neste momento ele se manifesta dizendo que deixa seu valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), como esta encontra-se Habilitada neste Certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote IX, com o valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**. Ato contínuo, a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpirem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr Francisco Herberth Braga Barroso, representante da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, diz que não concorda com sua Desclassificação neste lote, e diz que vai entrar com recurso. Dessa forma fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, conforme Lei Federal de Nº. 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE X	SUPRIMAX	EMBALIMP	KILIMPA
VALOR INICIAL	48.717,19	46.75,55	43.284,40
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	<b>43.284,40</b>

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote X, com o Valor de **R\$ 43.284,40 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpirem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XI	SUPRIMAX	EMBALIMP	GERALDINA	KILIMPA	DITIMAR
VALOR INICIAL	16.527,00	16.109,60	15.864,50	15.290,00	15.040,50
LANCE 01	15.000,00	SEM REPRESENTANTE	14.900,00	14.000,00	13.900,00
LANCE 02	SEM LANCE	-	13.800,00	13.700,00	13.600,00
LANCE 03	-	-	13.500,00	13.400,00	13.300,00
LANCE 04	-	-	13.000,00	12.900,00	12.800,00
LANCE 05	-	-	12.700,00	12.500,00	SEM LANCE
LANCE 06	-	-	12.450,00	SEM LANCE	-
LANCE 07	-	-	CONFIRMA	-	-
VALOR TOTAL	-	-	<b>12.450,00</b>	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XI, com o Valor de **R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpirem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe



**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

*me*  
*X*  
*M*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XII	JR BRAGA	V. M BERNARDO	C H M A
VALOR INICIAL	6.440,00	6.307,00	6.264,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
VALOR TOTAL	-	-	6.264,00

A pregoeira procede com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menor valor, e após análise chega a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos e a equipe de pregão validar as certidões via internet, a Pregoeira declara a empresa **C. H. M. A. SALES - ME** vencedora do lote XII, com o valor de **R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)**. Consta-se em ata que a empresa apresentou a prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, no entanto a mesma declarou e comprovou ser Micro Empresa, porém conforme determina a LC 123/2006 e o item 6, subitem 6.3.8, a **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o previsto no item 6, subitem 6.3.10 Diante do exposto, a pregoeira pergunta novamente aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos.

LOTE XIII	GERALDINA	SUPRIMAX	DITIMAR
VALOR INICIAL	1.484,10	1.425,20	1.361,60
LANCE 01	1.300,00	SEM LANCE	1.280,00
LANCE 02	1.260,00	-	1.240,00
LANCE 03	1.200,00	-	SEM LANCE
LANCE 04	CONFIRMA	-	-
VALOR TOTAL	1.200,00	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XIII, com o Valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XIV	SUPRIMAX	EMBALIMP	KILIMPA
VALOR INICIAL	130.165,00	103.910,60	100.677,00
LANCE 01	-	SEM REPRESENTANTE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	100.677,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

A Pregoeira solicitou a oferta de lances, situação em que não houve manifestação, sendo mantidos os valores iniciais, momento em que se procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XIV, com o Valor de **R\$ 100.677,00 (cem mil seiscientos e setenta e sete reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XV	PROFISSA	KILIMPA	GERALDINA
VALOR INICIAL	2.144,00	2.060,00	1.890,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	1.890,00

A Pregoeira solicitou a oferta de lances, situação em que não houve manifestação, sendo mantidos os valores iniciais, momento em que se procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XV, com o Valor de **R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XVI	DITIMAR	C A S DOS SANTOS	A L S
VALOR INICIAL	136.929,00	107.075,00	81.919,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	81.919,00

A Pregoeira solicitou a oferta de lances, situação em que não houve manifestação, sendo mantidos os valores iniciais, momento em que se procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XVI, com o Valor de **R\$ 81.919,00 (oitenta e um mil novecentos e dezenove reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XVII	DITIMAR	A L S	GERALDINA
VALOR INICIAL	63.418,80	60.526,60	56.172,90
LANCE 01	56.100,00	56.000,00	55.900,00
LANCE 02	SEM LANCE	55.850,00	55.800,00
LANCE 03	-	55.750,00	55.600,00

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba**

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 (88) 3635.1133

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

LANCE 04	-	55.550,00	55.500,00
LANCE 05	-	55.450,00	55.300,00
LANCE 06	-	55.250,00	55.100,00
LANCE 07	-	55.000,00	54.900,00
LANCE 08	-	54.850,00	54.700,00
LANCE 09	-	54.600,00	54.500,00
LANCE 10	-	54.450,00	54.300,00
LANCE 11	-	54.250,00	54.100,00
LANCE 12	-	54.000,00	53.900,00
LANCE 13	-	53.850,00	53.700,00
LANCE 14	-	53.500,00	53.400,00
LANCE 15	-	53.000,00	52.900,00
LANCE 16	-	52.800,00	52.700,00
LANCE 17	-	52.600,00	52.500,00
LANCE 18	-	52.300,00	52.000,00
LANCE 19	-	51.900,00	51.800,00
LANCE 20	-	51.700,00	51.600,00
LANCE 21	-	51.500,00	51.400,00
LANCE 22	-	51.300,00	51.200,00
LANCE 23	-	51.000,00	50.900,00
LANCE 24	-	50.800,00	50.700,00
LANCE 25	-	50.600,00	50.500,00
LANCE 26	-	50.400,00	50.200,00
LANCE 27	-	50.000,00	49.800,00
LANCE 28	-	49.750,00	49.500,00
LANCE 29	-	49.400,00	49.300,00
LANCE 30	-	49.250,00	49.100,00
LANCE 31	-	49.000,00	48.900,00
LANCE 32	-	48.800,00	48.700,00
LANCE 33	-	48.500,00	48.400,00
LANCE 34	-	48.200,00	48.000,00
LANCE 35	-	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	<b>48.000,00</b>

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XVII, com o Valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

e abdicam dos seus direitos. Fica então os representantes da Empresa vencedora neste Certame convocados a apresentarem suas Propostas de Preços Readequadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. *em tempo: Onde ler-se Antonio Carlos Mota Silva, Maria, leia-se Maria Irlani Teixeira Sousa.*

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

*Francisco Jonas Mendes da Costa*  
Francisco Jonas Mendes da Costa  
**GERALDINA DOS SANTOS SOUSA**  
**MERCEARIA - ME**  
**LICITANTE**

*Mã Raquel B. Braga*  
Maria Raquel Barros Braga  
**MEMBRO**

*Gleison Lima Uchoa*  
Gleison Lima Uchoa  
**RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**  
**LICITANTE**

*Maria Irlani Teixeira Sousa*  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**MEMBRO**

*José Juarez Soares Filho*  
José Juarez Soares Filho  
**KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE**  
**PRODUTOS DE LIMPEZA**  
**LICITANTE**

*Jerry Santos de Freitas*  
Jerry Santos de Freitas  
**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
**FILHO - ME**  
**LICITANTE**

*Francisco Herberth Braga Barroso*  
Francisco Herberth Braga Barroso  
**A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E**  
**SERVIÇOS - ME**  
**LICITANTE**

*Samuel de Oliveira Nogueira*  
Samuel de Oliveira Nogueira  
**SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**  
**LICITANTE**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 (88) 3635.1133